



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO.

PROJETO DE LEI Nº 174 DE 28 DE JULHO DE 1973.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, A CONSTRUIR O PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA "ESCOLA RURAL" SITO A FAZENDA " MUTUM."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo AUTORIZADO a construir o prédio destinado ao funcionamento da ESCOLA RURAL, no local denominado Fazenda MUTUM, neste Município.
- Artº 2º Fica o Chefe do Poder Executivo AUTORIZADO a abrir o crédito especial necessário para a construção do Prédio destinado ao funcionamento da mencionada ESCOLA RURAL.
- Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexânia, em 28 de julho de 1973.

Napoléon Elias Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO.

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*